



PORTARIA Nº. 0216/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DA AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade do servidor, através da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº. 007/2023/C.E.A.F.P:

I – WELINGTON PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº. 1153.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 18 de Maio de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/05/2023 a 16/06/2023.